

PORTARIA IPREM DB 126/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria Benedita da Rocha** – portadora do CPF: ***.489.366 -** na condição de cônjuge do servidor Sebastião Gualberto da Rocha - portador do CPF: ***032.966-**, matrícula 10669-0, servidor aposentado no cargo de Jardineiro (NA II), falecido em 20/05/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), **correspondendo a cota de 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 20/05/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

